

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 34 • 2 de março de 2022

inea instituto estadual
do ambiente

Secretaria do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Boletim de Serviço é uma publicação do **Instituto Estadual do Ambiente**, destinada a dar publicidade aos atos administrativos da instituição.

Presidente

Philipe Campello Costa Brondi da Silva

Diretor de Pós-Licença

Fabio Costa

Diretor de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas

João Eustáquio Nacif Xavier

Diretor de Gente e Gestão

Jorge Eduardo Barreto de Andrade

Diretor de Licenciamento Ambiental

Leonardo Daemon

Diretor de Recuperação Ambiental

Daniel Moraes de Albuquerque

Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental

Hélio Vanderlei Coelho Filho

Editado pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (Gerpat)

Diretoria de Gente e Gestão



SUMÁRIO



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAIXO PARAÍBA DO SUL (SUPBAP)

Atos do Superintendente

Processo E-07/002.5161/2015

Soares e Paixão Empreendimentos LTDA. **3**

Processo E-07/002.12344/2017

M. Menezes Alves – ME. **3**

Processo E-07/002.12839/2014

Cofranza Construtora LTDA. **3**

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAIXO PARAÍBA DO SUL (SUPBAP)**Atos do Superintendente****De 25 de fevereiro de 2022****Processo E-07/002.5161/2015****Soares e Paixão Empreendimentos LTDA.****Indeferimento IN052686**

Indeferido, com base no Parecer Técnico nº 01/2022 e na Resolução INEA nº 129/2015, o requerimento Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos, realizado através do processo E-07/002.5161/2015, na Rodovia Doutor Lourival Martins Beda, 1609, Jockey, município de Campos dos Goytacazes, RJ.

De 25 de fevereiro de 2022**Processo E-07/002.12344/2017****M. Menezes Alves – ME.****Indeferimento IN052687**

Indeferido, com base no Parecer Técnico nº 09/2022 e na Resolução INEA nº 129/2015, o requerimento Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos, realizado através do processo E-07/002.12344/2017, na Avenida José Homem da Costa, nº 577, Loja 02, Beira Rio, município de Santo Antônio de Pádua, RJ.

De 25 de fevereiro de 2022**Processo E-07/002.12839/2014****Cofranza Construtora LTDA.****Indeferimento IN052688**

Indeferido, com base no Parecer Técnico nº 08/2022 e na Resolução INEA nº 129/2015, o requerimento Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos, realizado através do processo E-07/002.12839/2014, na Rua Coronel F. R. da Mota Vasconcelos, nº 17/19, Jockey Club, município de Campos dos Goytacazes, RJ.

Luiz Eduardo de Campos Crespo**Superintendente**

.....